



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 094/2020
Dispensa de Licitação Nº 034/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portador da R.G. nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.220.169/0001-82, com sede na Rua João Batista da Cruz Jobim, nº. 51, na cidade de Santa Maria- RS, Bairro Medianeira CEP: 970660-330, neste ato representada pelo seu diretor, Srº José Luiz Rodrigues Zambarda, brasileiro, casado, empresário, RG nº 9038556644, e CPF nº 549.006.540-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de **LIMPEZA HOSPITALAR**, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médicas hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Getuinar D'Ávila do Nascimento, inclusive o Pronto Atendimento, SAMU e Necrotério, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA contido no anexo I, que é parte integrante do instrumento contratual.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitação nº 3591/2020 da Secretaria Municipal de Saúde (PA) e solicitação nº 3590/2020 da Secretaria Municipal da Saúde (Hospital Municipal), em conformidade com o art. 24, IV, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorroga o prazo do contrato pelo período de 3 (três) meses a contar de 11 de dezembro de 2020, considerando serem serviços essenciais e continuados à saúde, considerando ainda que o Processo Administrativo Especial tramitando com outra empresa não houve conclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 27 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
CONTRATANTE

SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Rep. José Luiz Rodrigues Zambarda
CONTRATADA

Testemunhas:

Carlos Alberto Torrel de Bail
CPF nº: 459.222.250-49

Marilaine Gaier
CPF nº: 008.569.530-08

Visto da Procuradoria Municipal: